



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

LEI Nº 2.391/2025

### DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE JOSÉ ELCIO DA SILVA, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou, conforme **Autógrafo 102/2025**, o **Projeto de Lei nº 83/2025, de autoria do Poder Legislativo**, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de José Elcio da Silva como nomenclatura de via pública.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de dezembro de 2025.

*[Handwritten signature of Leonardo Caressato Capiteli]*  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

*Melissa Cavalheri*  
MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças